



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1938/SGNJ/2022**

**Tatuí, 18 de julho de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs 1787, 1799, 1812, 1826, 1832, 1834, 1835, 1839, 1837, 1844, 1845 e 1846/2022.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 08 de Julho de 2022

Ofício nº 0677/GSMF/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1837/2022**

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento nº 1837/2022, da autoria do Vereador Eduardo Sallum, informamos o que segue:

Nenhum tipo de violência é tolerado dentro de nossas Unidades Escolares, sendo estas, por excelência, um ambiente de paz e harmonia.

Todas as medidas cabíveis são tomadas na ocorrência de algum evento de agressão ou outro, respeitando sempre a legislação vigente. Dentre elas, estão: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Municipal nº 4.400, de 07 de julho de 2010; Regimento Comum das Escolas Municipais.

Além disso, são constantemente desenvolvidas Campanhas de Conscientização e Prevenção contra o bullying e a violência dentro de nossas escolas.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente**

  
Prof.<sup>a</sup> Elisângela da Costa Rosa Cécilio  
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira, de Camargo**

DD. Secretário, de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP